



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

DE ITABERABA BA  
JUÍZO GERAL  
09/05/2023  
E.A. 15 / OS 23  
Anna Valéria Pontes  
Vereador da CM/BA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

### **INSTALAR REDUTORES DE VELOCIDADE NAS DUAS VIAS DA AVENIDA RIO BRANCO, PRÓXIMO ÀS ESQUINAS QUE CRUZAM A RUA LIONS CLUB.**

#### JUSTIFICATIVA

A construção de redutores em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, principalmente as motociclistas que passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que utilizam a referida via. A instalação de redutores de velocidade proporcionará maior segurança aos transeuntes que realizam a travessia dessa via, que é bastante movimentada.

Vale ressaltar que muitas crianças, adolescentes e idosos transitam diariamente naquela localidade, correndo risco de atropelamento devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido, inclusive com registros de atropelamentos no local.

Portanto, é premente o atendimento deste pleito, atendendo a máxima de que é melhor prevenir do que remediar.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

**Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO**  
“Vitor da Itafarma”